GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5705 Rua Profº Folk Rocha, Nº 130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 01 de dezembro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PORTARIA Nº 059/2021

Constitui Comissão para proceder a apuração dos valores em Caixa e Banco desta Câmara Municipal, em 31 de Dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA- ESTADO DA BAHIA, Vereador Irandi Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 4.320/64 e Resolução nº 1060/2005, Artigo 10 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, **RESOLVE**;

Artigo 1º- Constitui Comissão composta dos seguintes servidores: **WASHINGTON LEANDRO DA CRUZ GOMES, GUSTAVO ALVES BESSA JUNIOR E SUELI DA SILVA SANTOS**, para sob a presidência de primeiro, proceder a apuração dos Valores em Caixa e Banco em 31 de Dezembro de 2021.

Artigo 2º- A comissão ora designada tem até o dia 20 de Janeiro de 2022, para apresentar o termo ou ata de Conferencia de Caixa e Banco lavrado no ultimo dia do mês de dezembro de 2021.

Artigo 3º- Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 01 de dezembro de 2021.

Irandi Alves Rodrigues Presidente

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 060/2021

Constitui Comissão para proceder ao Inventario dos Bens Moveis e Imóveis desta Câmara Municipal em 31 de Dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA- ESTADO DA BAHIA, Vereador Irandi Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimento que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**;

Artigo 1º- Constitui Comissão de Patrimônio composta dos seguintes servidores para sob a presidência do primeiro, procedam com tombamento, alocação e controle dos bens permanentes desta Câmara Municipal;

Presidente- GUSTAVO ALVES BESSA JUNIOR Membro- EDNA DA SILVA MARQUES Membro- CLEMENTINO RABELO DE S. NETO

- **Artigo 2º** A comissão ora designada deverá manter o Livro Tombo inventariado e com os bens permanentes que estiverem sob a guarda desta administração bem como mantê-lo sempre atualizado em decorrência de novas aquisições.
- **Artigo 3º** A comissão oro designada devera controlar o recebimento, estocagem e distribuição dos bens de consumo, bem como manter o controle efetivo dos pedidos e requisições.
- **Artigo 4º** Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 01 de dezembro de 2021.

Irandi Alves Rodrigues

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS